

RESOLUÇÃO Nº 11/2025, 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do
Plano de Ação Municipal ano
de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Plano de Ação Municipal ano de 2025;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 24 de abril de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Antônio Rodrigues Neto
Francinalva Gondim de Freitas

Milena Alves dos Santos
Francisca Elizângela Nobre da Silva
Patrícia Kelly dos Reis Ladeira